ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA

CNPJ: 82.939.463/0001-88 Rua Angelo Pover, 320

C.E.P.: 89677-000 - Jaborá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 3/2022 - PR

Processo Administrativo: 11/2022
Processo de Licitação: 11/2022
Data do Processo: 10/02/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA INFANTIL ALCIDES FERRARI E ESCOLA ALBERTO BORDIN, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 5/2022 (Sequência: 2)

Ao(s) 25 de Fevereiro de 2022, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 2101, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 11/2022, Licitação nº. 3/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - NO DIA VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, O PREGOEIRO ADRIEL VITORINO MATIOLO RECEBEU DA EMPRESA ADEMAR SUBTIL DA TRINDADE A SEGUINTE CERTIDÃO: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CONFORME SOLICITADA NA ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO. O RECEBIMENTO É TEMPESTIVO POIS SE DEU DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, PORTANTO, ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 43 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06 E O ITEM 8.9.1 DO REFERIDO EDITAL. ASSIM A EMPRESA ADEMAR SUBTIL DA TRINDADE FOI CONSIDERADA HABILITADA E VENCEDORA DOS ITENS DO CERTAME. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

COMISSÃO:

ADRIEL VITORINO MATIOLO

VERA LUCIA PINTRO

ENRIK MIGUEL GANDIN

JEAN CARLOS MOURA

- Pregoeiro(a)

Jaborá, 25 de Eevereiro de 2022

was R. Pingro - MEMBRO

Small (Man) [and - MEMBRO

- Alon C. Y Loura - MEMBRO

compras@jabora.sc.gov.br

De:

Enviado em:

Para: Assunto:

Anexos:

Alfa Contabilidade <contabil.alfa@outlook.com>

sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 09:36

compras@jabora.sc.gov.br Certidão negativa ADEMAR

Certidao-37017421000135 (2).pdf

Bom dia

Alfa Contabilidade

Cargo Empresa



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADEMAR SUBTIL DA TRINDADE

CNPJ: 37.017.421/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:51:44 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/08/2022.

Código de controle da certidão: **536E.2090.115B.DA96** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.